



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODKXMUVD R U E Z Q 0 J C Q Z A X M K

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.634.977/0001-02

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, das 11:00h às 12:00h, conforme Edital publicado no D.O. <https://sai.oi.org.br/ba/belmonte/Site/Diario> Oficial em 26 de Maio de 2023. 4 - Ano VII - Nº 1936, de forma virtual através do link, <https://meet.google.com/tpc-gzyq-iyg> ID da reunião: **1q2023lido2024 - PM Belmonte** situada a Avenida Beira Mar, s/n Centro nesta cidade, foi realizada a presente Audiência Pública, conforme ofício encaminhando os relatórios, para avaliar as metas fiscais do 1º trimestre do ano 2023. A Audiência Pública Eletrônica tem como objetivo: Avaliação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º e 2º bimestre de 2023, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º trimestre de 2023, e discussão da LDO para o exercício 2024, de acordo com em atendimento ao **parágrafo único do art. 48, e art. 9º, § 4º c/c Art. 63 da LRF - da Lei Complementar n. 101/2000** - A Consultora Sr^a Germane Sacerdote da CR CONTABILIDADE, deu início aos trabalhos e em seguida, passou para o presidente da comissão de Orçamentos, Finanças e Contas, que depois de saudar a todos em nome de seus nobres pares, passa a palavra para a Consultora e Avaliação das Metas Fiscais da **LDO** para o Exercício 2024. A Receita Orçamentaria prevista foi no montante de **R\$ 97.838.000,00 (Noventa e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais)**. Limites com os gastos de pessoal e sobre os limites mínimos de aplicação por parte do município da transferência constitucional e a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou e distribuiu cópias dos relatórios e demonstrativos, apresentando de forma clara, as receitas, as despesas, realizadas com pessoal, com a Saúde, FUNDEB, Educação. A Receita Corrente prevista foi no montante de **R\$ 105.999.000,00** valor arrecadado até o 1º trimestre **R\$ 29.681.453,89**. A Receita de Capital prevista foi de **R\$ 1.773.000,00** valor arrecadado até o 1º trimestre **R\$ 1.588.058,14**. A **Receita Corrente Líquida** prevista foi no montante de **R\$ 97.838.000,00** e atualizada no valor de **R\$ 97.892.015,93**, arrecadada um montante **R\$ 28.003.881,84** sendo que o índice de despesas com o **PESSOAL** correspondente ao período de maio de 2022 a abril de 2023, no acumulado **57,11%** e até o 1º Trimestre atingiu **56,12%**, com o **MDE** atingiu **27,61%** com o **FUNDEB 101,77%** e com a **SAÚDE** atingiu **23,69%**. E Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024. Após as explicações, explanação e interação com público virtual a Senhora Germane Sacerdote, destacou a importância da Audiência Pública, nada mais a tratar e dá por encerrada a Audiência, agradecendo a participação online de todos, da Audiência Pública, cumprindo desta forma o que determinou a Lei de Responsabilidade Fiscal. E eu, Eliana Alves dos Santos Neves, lavrei a presente Ata que depois de lida e assinada por mim, será publicada.

Eliana Alves dos Santos Neves

Av. Rio Mar S/N, Centro
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.634.977/0001-02

AUDIÊNCIA PÚBLICA!



CONVIDAMOS TODOS PARA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA! UMA INICIATIVA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE SOBRE A AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º E 2º BIMESTRE DE 2023, O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 E DISCUSSÃO DA LDO 2024.

TÓPICO: AUDIÊNCIA 1q2023ido2024 - PM BELMONTE
DATA: 30/05/2023 (TERÇA-FEIRA)
HORÁRIO: 11h A 12h

 SALA VIRTUAL: <https://meet.google.com/tpc-gvva-iyg>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BELMONTE

**Audiência Pública para avaliação do
cumprimento das Metas Fiscais
Art. 9º, §4º c/c Art. 63 da LRF
1º Quadrimestre de 2023**

Comentário Final

A análise do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Belmonte no 1º Quadrimestre de 2023 aponta o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e consequentemente manutenção do equilíbrio fiscal preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com exceção do limite de despesas com Pessoal, que deverá ter uma atenção maior para que seja cumprido o limite exigido na LRF.

Av. Rio Mar S/N, Centro
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.634.977/0001-02

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE

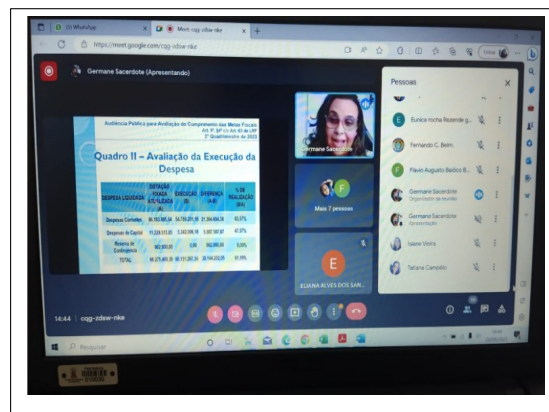
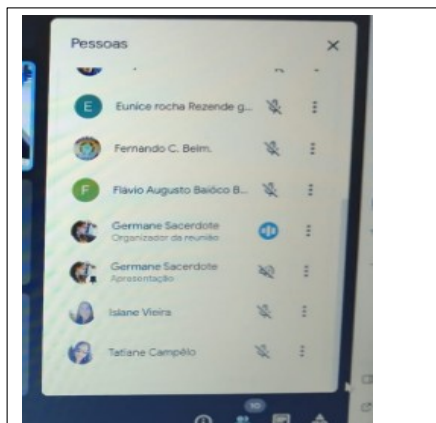
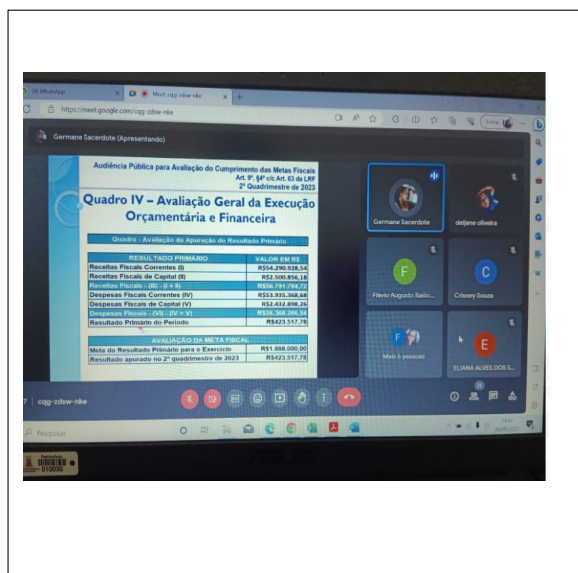
Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e tres, das 14:30h às 16h, conforme Edital publicado no D.O. <https://sai.oi.org.br/ba/belmonte> Site/Diário Oficial 22 de Setembro de 2023 2 - Ano VII - Nº 2096, de forma virtual através do link, <https://meet.google.com/cqg-zdsw-nke>, situada a Avenida Beira Mar, s/n Centro Belmonte-Bahia, foi realizada a presente Audiência Pública, conforme Ofício encaminhando os relatórios, para avaliar as metas fiscais do 2º trimestre do ano 2023, e discussão da LOA para o Exercício 2024, de acordo com o Art. 9º § 4º da Lei Complementar n. 101/2000, Art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988 (Art.165 a 204), LEI FEDERAL Nº 4.320 de 17/03/1964 (marco Institucional do Orçamento Público, Lei Orgânica do Município - A Consultora Sr^a Germane Sacerdote da CR CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES, deu início aos trabalhos e em seguida, passou para o presidente da Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas, que depois de saudar a todos em nome de seus nobres pares, passa a palavra para a Consultora, que fez uma avaliação do cumprimento, apresentação dos Programas de Trabalhos de governo para o quadriênio 2022-2025 através - do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º e 4º bimestre de 2023, demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º trimestre de 2023, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 e limites com os gastos de pessoal e sobre os limites mínimos de aplicação por parte do município da transferência constitucional e a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do 2º Trimestre, apresentou e distribuiu cópias dos relatórios e demonstrativos, apresentando de forma clara, as receitas, as despesas, realizadas com pessoal, com a Saúde, FUNDEB, Educação. A Receita Orçamentaria prevista foi no montante de R\$ 97.838.000,00 valor arrecadado até o 2º trimestre R\$ 57.128.800,68. A Receita de Capital prevista foi de R\$ 1.773.000,00 valor arrecadado até o 2º trimestre R\$ 2.500.856,18. A Receita Corrente Líquida Prevista foi R\$ 105.999.000,00 e arrecadada foi no montante de R\$ 61.096.028,59, e nos últimos 12 meses foram R\$ 84.670.722,72 sendo que o índice de despesas com o PESSOAL correspondente a setembro de 2022 a agosto de 2023, atingiu 58,90%, e até o 2º Trimestre 50,60%, com o MDE atingiu 26,85% com o FUNDEB 70% um índice de 97,13% e com a SAÚDE atingiu 24,22%. Após as explicações das discussões dos participantes a Senhora Germane Sacerdote, destacou a importância da Audiência pública, e dá por encerrada a Audiência, agradecendo a presença de todos. da Audiência Pública, cumprindo desta forma o que determinou a Lei de Responsabilidade Fiscal. E eu, Eliana Alves dos Santos Neves, lavrei a presente Ata que depois de lida e assinada por mim será publicada.

Eliana Alves dos Santos Neves

Av. Rio Mar S/N, Centro
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br



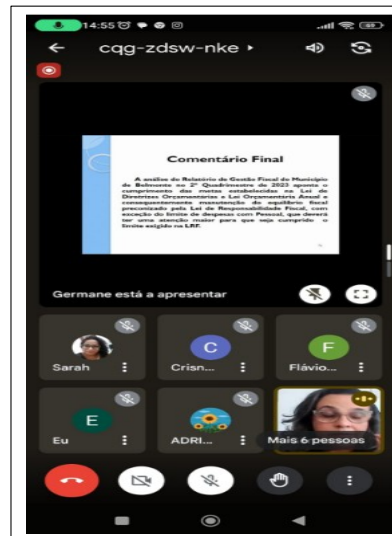
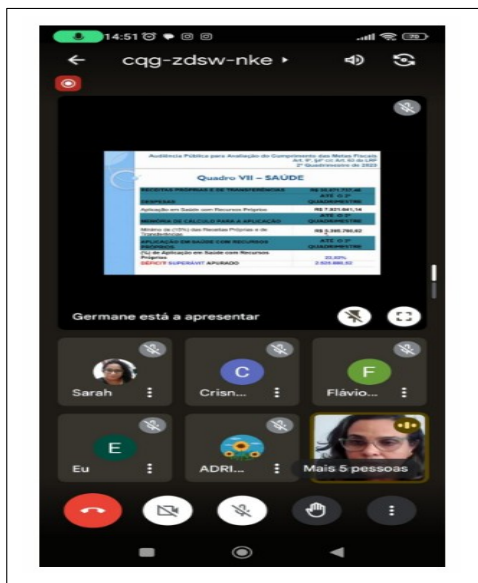
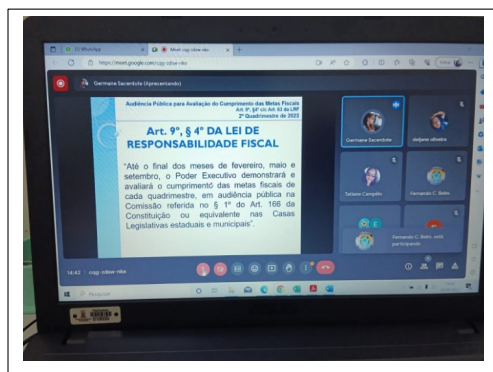
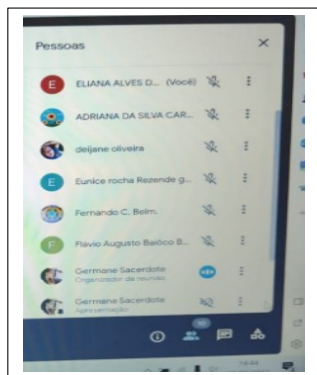
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.634.977/0001-02



Av. Rio Mar S/N, Centro
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br



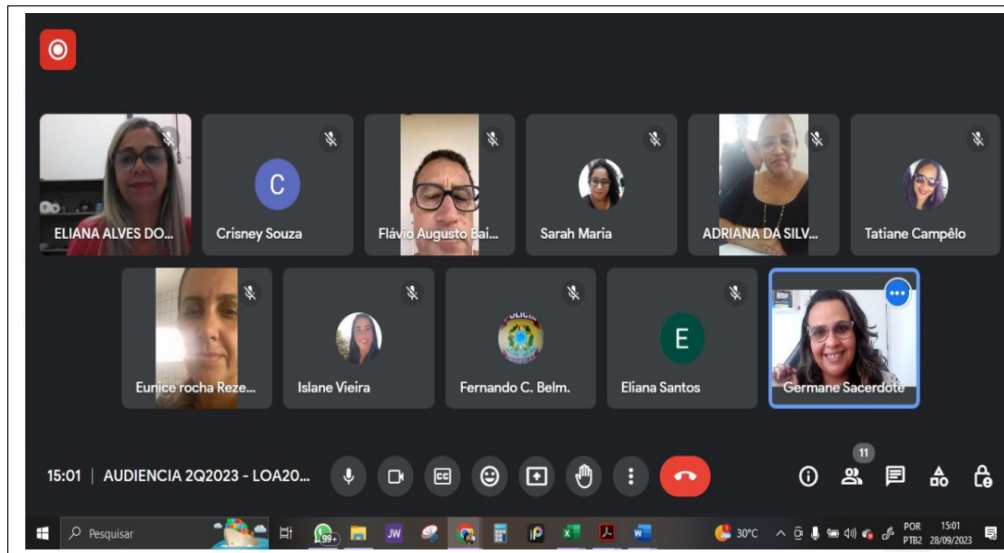
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.634.977/0001-02



Av. Rio Mar S/N, Centro
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.634.977/0001-02



Av. Rio Mar S/N, Centro
CEP. 45.800-000 Belmonte – BA
Tel: (73) 3287-2561 – e-mail: prefeituramunicipaldebelmonte@ig.com.br